



PREFEITURA MUNICIPAL
— DE —
FRANCISCO BADARÓ - MG

Nº 97

DECRETO Nº 009 DE 25 DE MAIO DE 2000.

**“Instituição de Comissões
Municipais de Emprego.”**

Institui a Comissão Municipal de Emprego de Francisco Badaró.

O Prefeito Municipal de Francisco Badaró no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista as resoluções nº 80 de 19 de Abril de 1995 e 114 de 01 de Agosto de 1996 do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo do Trabalhador - CODEFAT e o Regimento Interno da Comissão Estadual de Emprego de Minas Gerais - CEE/MG.

DECRETA:

Art. 1º: É instituída a Comissão Municipal de Emprego de Francisco Badaró de natureza tripartite e paritária, reunindo representação governamental, dos trabalhadores e dos empregadores, com a finalidade de:

- I - Estabelecer, acompanhar e avaliar a política Municipal de Emprego e Renda, propondo as medidas que julgar necessárias para o desenvolvimento de seus princípios e diretrizes.
- II - Elaborar o Plano de Trabalho da Comissão Municipal de Emprego - CME, identificando as áreas e setores prioritários e sua potencialidades no município, para alocação de recursos do FAT, no âmbito dos Programas de Emprego e Renda, para que seja submetido à aprovação da Comissão Estadual de Emprego de Minas Gerais - CEE - MG.

Art. 2º: A Comissão Municipal de Emprego é composta de 18 membros, com direito a voto, sendo:

- I - 6 (seis) representantes indicados pelo governo;
- II - 6 (seis) representantes indicados por entidades dos trabalhadores;
- III - 6 (seis) representantes indicados por entidades dos empregadores.

Art. 3º: Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Badaró - MG, 25 de Maio de 2000.

José Maria de Figueiró Guido
PREFEITO MUNICIPAL